



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTE**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina a Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Chamada Pública nº 30.08.01/2022.04-SEJUV, cujo objeto é a **CHAMADA PÚBLICA VISANDO À COOPERAÇÃO MÚTUA, COLIMANDO O DESENVOLVIMENTO E INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES NA ÁREA DO ESPORTE, COMO FORMA DE FOMENTAR AS PRÁTICAS DESPORTIVAS DE MELHORAR AS CONDIÇÕES EXISTENTES PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESSA ESPÉCIE**, onde formulou-se expediente de Chamada Pública com fulcro nas disposições da Lei 13.019/2014, ante a inexistência de recurso, **HOMOLOGA** o resultado da presente chamada pública, sagrando-se como vencedora a entidade **ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS DO VALE DO ACARAÚ**, inscrita no CNPJ Nº 24.846.029/0001-57, com valor global de **R\$ 172.633,99 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)**, pelo período de 07 (sete) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça termo de **COLABORAÇÃO**, mediante a prévia constatação da regularidade fiscal e trabalhista da entidade selecionada neste processo.

Amontada-CE, 13 de outubro de 2022.

Jesimiel da Silva Alves
Secretário de Juventude e Esporte



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE** da Prefeitura Municipal de AMONTADA, faz publicar o extrato resumido do processo de Chamada Pública nº 30.08.01/2022.04-SEJUV a seguir:

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA VISANDO À COOPERAÇÃO MÚTUA, COLIMANDO O DESENVOLVIMENTO E INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES NA ÁREA DO ESPORTE, COMO FORMA DE FOMENTAR AS PRÁTICAS DESPORTIVAS DE MELHORAR AS CONDIÇÕES EXISTENTES PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESSA ESPÉCIE.


PROPONENTE VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS DO VALE DO ACARAÚ
- CNPJ Nº 24.846.029/0001-57;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 172.633,99 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014

Amontada - CE, 13 de outubro de 2022.




Jesimiel da Silva Alves
Secretário de Juventude e Esporte



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que a **HOMOLOGAÇÃO**, referente ao Processo de Chamada Pública 30.08.01/2022.04-SEJUV, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA VISANDO Á COOPERAÇÃO MÚTUA, COLIMANDO O DESENVOLVIMENTO E INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES NA ÁREA DO ESPORTE, COMO FORMA DE FOMENTAR AS PRÁTICAS DESPORTIVAS DE MELHORAR AS CONDIÇÕES EXISTENTES PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESSA ESPÉCIE, foi devidamente afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, nesta data, conforme estabelece o art. 75, parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal de Amontada.

Amontada/CE, 13 de outubro de 2022.



Jesimiel da Silva Alves
Secretário de Juventude e Esporte